



## RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 033/2022

Em sessão realizada no dia 06/10/2022 às 09h, foi feita a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da Concorrência Pública Nº 033/2022, para o objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, foi constatado que as licitantes abaixo participaram do Processo:

| licitantes participantes |  |
|--------------------------|--|
| 1.                       | URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI            |
| 2.                       | URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME |
| 3.                       | TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  |
| 4.                       | CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME                        |

Após análise de toda documentação apresentada pelos licitantes participantes, a Comissão Permanente de Licitação, chegou à seguinte conclusão:

### EMPRESAS INABILITADAS:

| licitantes Inabilitadas                                 | Motivo da Inabilitação   |
|---|--|
| 1. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI            | <b>Lote 01:</b><br>Não apresentou a ART do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) para o lote 01, conforme exigido no item 7.3.21 do edital;<br>Apresentou o PCMSO válido do dia 21/11/2021 à 21/11/2022, tendo sido datado ao final dia 21/09/2018.<br><b>Lote 02:</b> Não apresentou atestado de capacidade técnica para o lote 02, conforme exigido no item 7.3.8, alínea "a".<br>Não apresentou a ART do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) para o lote 02, conforme exigido no item 7.3.21 do edital.   |
| 2. URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME | O CRQ/CREA apresentado não consta os profissionais exigidos no item 7.3.6 - Engenheiro Sanitarista, Ambiental e Segurança do Trabalho;<br>Não apresentou a Certidão Negativa de débitos junto ao IBAMA, conforme exigido no item 7.3.17 do edital.<br>Não apresentou declaração expressa assinada pelos responsáveis técnicos concordando com a inclusão dos seus nomes na participação permanente dos serviços na condição de profissionais responsáveis técnicos, conforme exigido no item 7.3.19 do edital;<br>Não apresentou ART para o programa de gerenciamento de riscos (PGR), para os lotes 01 e 02, e não apresentou a PCMSO, conforme exigido no item 7.3.21 do edital. |



**EMPRESAS HABILITADAS:**

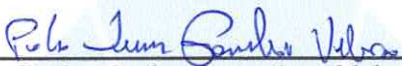
- TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
- CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME

A Comissão de Licitação publicará o aviso do resultado de julgamento da fase de habilitação no Jornal de Grande Circulação - O Povo, Diário Oficial dos Municípios do Ceará - APRECE, Site Oficial da Prefeitura de Quiterianópolis: [www.quiterianopolis.ce.gov.br](http://www.quiterianopolis.ce.gov.br), Portal do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e Quadro de Aviso e Publicações da Prefeitura de Quiterianópolis - CE.

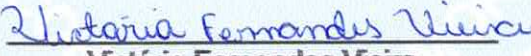
Quiterianópolis - CE, 19 de outubro de 2022.



**José Ítalo Alves Costa**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



**Pedro Junior Gonçalves Veloso**  
**1º Membro/CPL**



**Victória Fernandes Vieira**  
**2º Membro/CPL**